

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2014,
REALIZADA EM 21/05/2014.**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (21/05/2014), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Oitava Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2014, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro – Vice-Presidente, Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Flávio Buonaduce Borges, Carla Sahium Traboulsi, José Divino Morais, Márcio Pacheco Magalhães, Eliomar Pires Martins, Werley Carlos de Souza, Alexandre Ramos Caiado, Antônio Paulo Luzzi, Geraldo Augusto Mateus, Haroldo José Rosa Machado Neto, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Samuel Junio Pereira, Alyne Cristine Lopes, Otávio Alves Forte, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Sérgio Franco Leão, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Dyogo Crosara, Murillo Macedo Lobo, Vitor Hugo Albino Pelles, Mauracy Andrade de Freitas, Luis Gustavo Nicoli, Rafael Martins Cortez, Monimar Leão Alves, Mônica Araújo de Moura, Arlete Mesquita, Douglas Dalto Messoria, Jefferson de Paula Coutinho, João Negrão de Andrade Filho, Jerônimo José Batista, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Marcos José de Jesus Porto, Paulo César Reis Vieira, Márcio Messias Cunha, Ludmila de Castro Torres, Carlos Martins de Oliveira, Margareth de Freitas Silva, Carlos André Pereira Nunes. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente convidou para tomar assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral da OAB/GO Eduardo Antunes Scartezini e o Conselheiro Federal João Bezerra Cavalcante. À oportunidade, o Sr. Vice-Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Iniciando as comunicações, o Sr. Presidente informou que os Diretores Vice-Presidente Maria Lucia Freitas Stein e Secretário-Geral Máisio de Oliveira

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/05/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Souza da Subseção da OAB/GO de Mozarlândia, eleitos por aclamação pelo Conselho Seccional em Sessão Plenária realizada no dia 19/06/2013, tomaram posse na referida Subseção e encaminharam cópia da Ata para referendo deste Conselho. À unanimidade, os integrantes do Conselho Seccional referendaram a posse dada aos mencionados Diretores da Subseção da OAB/GO de Mozarlândia. Em seguida, o Presidente Henrique Tibúrcio submeteu ao referendo do Conselho a indicação do Advogado Hilário Mário Tonidandel para compor, como representante da OAB/GO, a Comissão de Certificação do ICQ Brasil, responsável pela análise e emissão de parecer referente aos processos de certificação. Os membros do Conselho Seccional, por unanimidade de votos, referendaram a mencionada indicação. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou que haverá Correição Ordinária na unidade da Defensoria Pública da União em Goiânia-GO, no dia 16 de junho de 2014, com a presença do Corregedor-Geral e/ou Defensores Públicos Auxiliares. Após, o Presidente Henrique Tibúrcio informou que o Conselheiro Federal Joao Bezerra Cavalcante pediu licença temporária pelo prazo de 60 dias, e solicitou o referendo do Conselho à indicação do Conselheiro Suplente Reginaldo Martins Costa para ser o substituto. À unanimidade, o Conselho Seccional referendou a indicação do referido Conselheiro Suplente. Ato contínuo, o Sr. Presidente registrou que no dia 20/05/2014 realizou-se o 2º Ciclo do Fórum de Segurança Pública, organizado pelas Comissões de Segurança Pública e Diretos Humanos da OAB/GO, com palestra do Coronel Jorge da Silva, que tratou da questão das drogas e seu impacto na Segurança Pública. O Presidente Henrique Tibúrcio, ainda, registrou que o evento foi um sucesso, com público expressivo e cobertura da Imprensa. Sobre o evento, a Conselheira e Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Mônica Araújo de Moura, informou que neste Fórum houve uma cobrança por parte dos Delegados da Polícia Civil e Federal, que participaram do evento, sobre o posicionamento da OAB a respeito da descriminalização das drogas, uma vez que até a presente data não houve qualquer manifestação da ORDEM sobre o tema, e sugeriu que fossem realizadas pesquisas e discussões sobre o assunto para que a OAB/GO possa firmar seu entendimento. O Sr. Presidente acatou a sugestão e afirmou que será ampliada a discussão deste tema no âmbito desta Seccional. Em seguida, o Presidente Henrique Tibúrcio comunicou que em 20/05/2014 esteve em Brasília, no Conselho Nacional de Justiça, juntamente com Delegação do Conselho Federal, onde foi protocolizado pedido da OAB de algumas explicações a respeito da implementação do Processo Judicial Eletrônico, inclusive questionando sua introdução açodada e demonstrando a preocupação da OAB com essa implantação, vez que em muitos lugares do país não tem estrutura suficiente para receber exclusivamente o PJe. Após, o Sr. Presidente informou que esteve, juntamente com o Presidente do Conselho Federal da OAB e com as delegações dos Estados, no Congresso Nacional para tratar da inserção da advocacia no Programa de Recolhimento de Tributos “Super Simples”, o que já aconteceu, porém até o momento não houve qualquer vantagem no que diz

respeito à tributação vez que a classe em que a advocacia está incluída não prevê mudança neste sentido, mas há pedido do Conselho Federal da OAB para inserção da advocacia em outra classe, que beneficiará a Categoria com redução substancial da carga tributária. Dando continuidade, o Sr. Presidente anunciou a agenda de compromissos da Diretoria: **Dia 27/05/2014:** OAB Itinerante em Anicuns; **Dia 27/05/2014, às 19h:** Sessão Solene no CEL de Anápolis; **Dia 28/05/2014, às 19h:** Sessão Solene no CEL da OAB; **Dia 04/06/2014, às 18h30min:** Abertura do 20º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho, no Auditório da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás – ASMEGO. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Estaduais Alan Ribeiro Silva, Alexandre Iunes Machado, Ivan Sérgio Vaz Porto, Neliana Fraga de Sousa, José Roberto Ferreira Campos, André Luiz Ignácio de Almeida, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Nilton Cardoso das Neves, Lúcio Bernardes Roquette, Adriano Gustavo de Oliveira e Silva, Afrânio Cotrim Virgens Junior, Flávio Cardoso, Antônio Pereira de Santana, Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa, Mário Ibrahim do Prado, Alex Araújo Neder, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Renato de Sousa Faria, Alexandre Prudente Marques, Rafael Lara Martins e Cleuber Cardoso. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2012/04547. Requerente:** André Luiz Bueno da Silva. **Assunto:** Solicitação de Providências. **Relator:** Conselheiro Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves. Leitura de acórdão adiada, em virtude da ausência justificada do Conselheiro/Relator. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: nenhum. EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2001/00046. Requerentes:** Varlei Alves Ribeiro e outros. **Denominação:** Ribeiro Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2001/01379. Requerentes:** Fábio Carraro e outros. **Denominação:** Carraro Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2002/03153. Requerentes:** Devanir Ferreira Sobrinho e outros. **Denominação:** Nogueira e Ferreira Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2011/04275. Requerentes:** Ageu Cavalcante Lemos Júnior e outra. **Denominação:** Ageu Cavalcante Lemos Junior Advocacia e Consultoria. **Assunto:** Alteração de registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2013/07452. Requerentes:** Fernando Oda e Silva e outro. **Denominação:** Oda e Ferraz Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento de registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2014/04925. Requerentes:** Raquel Gonçalves de Andrade Paz e outra. **Denominação:** Andrade Paz e Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2001/00581. Requerentes:** Edmar Lázaro Borges e outros. **Denominação:** Arantes Borges e Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 2013/03895. Requerentes:** Celso Leonardo Marques Mendes e outro. **Denominação:** Celso Mendes Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/05/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2014/04946. Requerentes:** Saba Matrak e Ezequiel Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2014/04945. Requerentes:** Hibramar Lopes Borges e outro. **Denominação:** Borges Advogados – Sociedade Simples. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2014/04928. Requerentes:** Neves Teodoro Rezende de Souza e outros.

Denominação: Teodoro Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2014/04944. Requerentes:** Kelliany Oliveira dos Santos e outra. **Denominação:** Santos e Silverio Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo nº 2014/04926. Requerentes:** João Paulo Daher Alves e outro. **Denominação:** Andrade Paz e Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **14. Processo nº 2014/04947. Requerentes:** Diogo de Souza Freitas e outros. **Denominação:** Diogo Freitas Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **15. Processo nº 2014/04927. Requerentes:** Raimundo Nonato Nascimento Junior e outro. **Denominação:** Paixão e Nascimento Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **16. Processo nº 2006/17607. Requerentes:** Míriam Jaqueline Alencastro Veiga e outro. **Denominação:** Veiga Advogados. **Assunto:** Alteração de registro de Sociedade de Advogados. **17. Processo nº 2012/05183. Requerentes:** Marco Túlio Carvalho Tahan. **Denominação:** Carvalho e Tahan Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento de registro de Sociedade de Advogados. **18. Processo nº 2013/06031. Requerentes:** Nelson Wilian e Advogados Associados. **Assunto:** Registro de averbação à margem da Sociedade de Advogados. **19. Processo nº 2000/03892. Requerentes:** Goiano Barbosa Garcia e outros. **Denominação:** Garcia e Carvalho Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de alteração de Sociedade de Advogados. **20. Processo nº 2006/11262. Requerentes:** Daniela Vieira Rocha Bastos Marinho e outros. **Denominação:** Bastos Advocacia S/S. **Assunto:** Registro de alteração de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.** **3.3. Processos com julgamento iniciado: nenhum.** **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2012/01438. Requerente:** José Manoel de Oliveira Moura. **Assunto:** Solicitação de Providências. **Relator:** Conselheiro Nilton Cardoso das Neves. Julgamento do processo adiado, em virtude da ausência justificada do Conselheiro/Relator. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia. 3.5.1. Processo nº 2006/13483. Requerente:** Cristiane Alves Ferreira. **Assunto:** Inscrição Principal Originária. **Relator:** Conselheiro Lúcio Bernardes Roquette. Julgamento adiado, em virtude da ausência justificada do Relator. **3.5.2. Processo nº 2005/08770. Requerente:** Ludimila da Costa Barcellos Merhi. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Monimar Leão Alves. Dando início o julgamento, a Conselheira/Relatora procedeu à leitura de seu relatório e voto,

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/05/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

no qual conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento para reformar a decisão da Vice-Presidência, reconhecendo o direito adquirido da Recorrente à inscrição nos Quadros da OAB/GO. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha pediu *vista* dos autos, o que foi deferido pela Presidência. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 07/05/2014.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Ouvidor-Geral Eduardo Scartezini informou que no dia 19/05/2014 participou do 1º Encontro Nacional de Ouvidores promovido pelo Conselho Federal da OAB e o Superior Tribunal de Justiça, visando a integração dos serviços de Ouvidoria nestas Instituições, e por sua sugestão está sendo estudada a criação de um grupo de trabalho para tentativa de unificação de procedimentos das Ouvidorias das Seccionais da OAB. Em seguida, o Conselheiro Rafael Martins Cortez agradeceu o apoio da OAB/GO e da Escola Superior da Advocacia na realização do evento da Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas – AGATRA que aconteceu semana passada na Cidade de Catalão, com público maior que o esperado. Ainda, convidou a todos para a Noite de Massas e Vinhos, que será realizada pela AGATRA, no CEL-OAB/GO no dia 30/05/2014. Ato contínuo, o Conselheiro Otávio Alves Forte informou que foi noticiado no site “Migalhas” que a Corregedoria-Geral do Paraná, provocada pela OAB/PR, orientou os Magistrados a não dar despachos ou decisões determinando aos Advogados a limitação do número de laudas em petição inicial. Registrou que a mesma dificuldade está sendo enfrentada pelos Advogados Goianos, com um Juiz em específico, e solicitou que a OAB/GO fizesse, no mesmo sentido, solicitação de providências à Corregedoria do Tribunal de Justiça, inclusive porque há decisão do Conselho Nacional de Justiça em matéria idêntica. O Presidente Henrique Tibúrcio acatou a sugestão, informou que já tratou do assunto com a Corregedora-Geral do TJ/GO e propôs ao Conselho que um eventual desagravo público concedido em desfavor do Magistrado Joseli Luiz Silva seja feito publicamente no ambiente forense. A Conselheira Carla Sahium Traboulsi trouxe ao conhecimento de todos os Conselheiros que a Advogada Tânia Morato Costa vem sendo penalizada por ter aberto reclamação contra o referido Magistrado na Corregedoria do TJ-GO e pediu a atenção especial do Conselho Seccional sobre este caso. Sobre o assunto, o Conselheiro Alexandre Ramos Caiado informou que este Conselho já deferiu a publicação de uma nota de desagravo em favor da Advogada Tânia Morato, em virtude das condutas praticadas pelo Juiz Joseli Luiz Silva. Após, o Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha comunicou que, como colunista do Jornal Opção, escreveu matéria sobre as arbitrariedades praticadas por Magistrados contra Advogados, na qual registrou que para cercear o direito do Advogado de reclamar destas práticas irregulares, os Magistrados estavam condenando causídicos a indenizações, sempre em patamares elevados. Informou, ainda, que em virtude desta matéria, a ASMEGO publicou nota afirmando que o iria

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/05/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

interpelar judicialmente, face as críticas ao Judiciário que tem constrangido os Magistrados e serventuários em geral. Diante disso, o Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha solicitou a publicação de nota de desagravo em seu favor. O Presidente Henrique Tibúrcio solicitou ao Conselheiro que oficialize o requerimento, a fim de que seja instaurado procedimento na Comissão de Direitos e Prerrogativas para publicação da nota de desagravo. Dando continuidade, o Conselheiro Jefferson de Paula Coutinho narrou fato ocorrido com a Advogada Caruena Batista Vieira Reis, atuante na Comarca de Goianira, que ao negar a prestação de serviços de Assistência Judiciária a uma senhora daquela Cidade, foi agredida em seu escritório, teve bens quebrados e, após as agressões, a senhora supostamente ofendida procurou o Promotor de Justiça Edson Rangel de Vieira que a orientou a requerer abertura de representação ético-disciplinar em desfavor da causídica e ainda assinou o requerimento como testemunha. Após narrar os fatos, o Conselheiro Jefferson de Paula Coutinho requereu que à Presidência que adote as medidas pertinentes para coibir este tipo de ação do Ministério Público, que objetiva pressionar os Advogados a prestarem Assistência naquele Município. O Presidente Henrique Tibúrcio registrou que o Advogado não é obrigado a prestar Assistência Judiciária e deve justificar a recusa, cabendo no caso narrado representação em desfavor do Promotor de Justiça na Corregedoria do Ministério Público, providência que deverá ser requerida pela própria Advogada e, ainda, ressaltou que qualquer medida adotada pela referida Advogada ou por qualquer outro profissional que se encontre na mesma situação terá o respaldo da OAB/GO. Ato contínuo, o Conselheiro Luis Gustavo Nicoli informou que chegou a seu conhecimento uma sentença condenatória envolvendo a OAB, de uma ação indenizatória que tem como autora uma Juíza do Trabalho, que foi desagravada por esta Instituição, e que lendo a decisão constatou que a publicação da nota foi deferida pela Comissão de Direitos e Prerrogativas em um procedimento sumário, sem defesa e/ou oitiva da Magistrada, o que lhe causou enorme preocupação com o procedimento administrativo adotado pela OAB/GO para deferimento dos pedidos de desagravo público. O Presidente Henrique Tibúrcio e o Conselheiro Alexandre Ramos Caiado esclareceram que todos os processos com pedido de publicação de nota de desagravo são obrigatoriamente encaminhados a este Conselho Seccional, que é quem decide sobre o deferimento ou não do desagravo público. Dando continuidade, o Conselheiro Dyogo Crosara apresentou ao Conselho Seccional projeto em que é feita análise sobre a forma de cobrança e a destinação dos emolumentos dos cartórios extrajudiciais cobrados no Estado de Goiás e sugeriu que seja aberta discussão sobre: (i) a destinação dos recursos dos emolumentos; (ii) a divisão dos Cartórios em Goiás; (iii) a necessidade de redução das custas judiciais e extrajudiciais; (iv) ajuizamento de medidas para limitar os ganhos dos cartórios no teto constitucional para servidores públicos. Colocada a matéria em discussão, houve a manifestação de vários Conselheiros. O Conselheiro Márcio Messias registrou que fez uma denúncia contra a máfia

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/05/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

de concurreiros, que prestam concurso em todos os Estados, vão passando, que é ilegal, mas se aproveitam da morosidade da justiça e vão indicando seus substituto. Destacou, ainda, ser contra a fixação do FUNDESP em 15%, pois deveria ser variável de acordo com as propostas das regras do cartório. Registrou, ainda, que aumento de cartórios em Goiás, que aumentou para dez, é um tiro no pé dos Advogados. Ressaltou, também, que a OAB/GO deverá direcionar a discussão em alguns pontos principais, como exemplo, fixação do valor do Fundesp; valores diferenciados em reconhecimento de firma; quanto a distribuição de 50% aos cartórios, devendo se limitar ao teto, etc. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi decidido que o momento atual é propício para a proposição de projetos que possibilitem mudanças no âmbito dos cartórios extrajudiciais e que será apresentado projeto neste sentido ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a quem compete apreciar a matéria e posteriormente remetê-la à Assembleia Legislativa. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento
Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio
Presidente